



CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Estado de São Paulo
Diretoria de Apoio Legislativo
Serviço de Procedimentos Legislativos

PROCESSO Nº 187/21

Iniciado em 09/08/2021

RETIRADO

LEI Nº

Arquivado em 26/08/21

Pasta nº A 75/21

ASSUNTO

Projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha do Mérito "Custos Vigilat" ao Senhor CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS.

AUTORIA

**LUIZ EDUARDO
PENTEADO BORGIO**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede a Medalha do Mérito "Custos Vigilat"
ao Senhor CAIO AUGUSTO SILVA DOS
SANTOS.

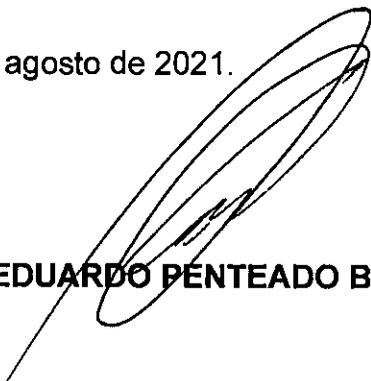
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6409, de 06 de setembro de 2013 e a Resolução nº 523, de 1º de outubro de 2013, alterada pela Resolução nº 548, de 21 de dezembro de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito "Custos Vigilat" ao Senhor **CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS**.

Parágrafo Único – A entrega da referida honraria poderá ser realizada em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 09 de agosto de 2021.


LUIZ EDUARDO PENTEADO BORDO

30 JUL. 2021

ENTRADA

Hora 17h (a) *[assinatura]*

Medalha do Mérito "Custos Vigilat"

Caio Augusto Silva dos Santos

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), seção São Paulo, Caio Augusto Silva dos Santos, faz parte da história da subseção Bauru, que celebrou 89 anos no dia 31 de março, tendo presidido em dois ~~triênios consecutivos~~, de 2007 a 2012.

PROC. Nº 187/21
FOLHAS três

Caio Augusto Silva dos Santos foi eleito com 29% dos votos válidos, sendo computados a ele 51.741 votos de confiança, no dia 30 de novembro de 2018, sendo o primeiro advogado do interior a conseguir tal feito. Suas bandeiras foram a descentralização da administração, transparência na gestão e o protagonismo da mulher advogada. No mesmo dia em que foi eleito, a Subseção Bauru conduzia a primeira mulher ao cargo máximo em sua história: Márcia Negrisoli. O resultado do trabalho também levou o maior número de mulheres a presidir subseções no Estado de São Paulo e mais da metade dos conselheiros da OAB são advogadas.

Formado em Bauru, em 1996, passou logo no mesmo mês de conclusão do curso no Exame da Ordem e se engajou nas atividades da Jovem Advocacia, umas das 85 comissões temáticas presentes na Subseção local.

Recebeu o título de Mestre em Direito Constitucional, em dezembro de 2005.

Foi vice-presidente da Subseção Bauru no triênio 2004 – 2006, quando o presidente era Edson Roberto Reis. Ao mesmo tempo, presidia a Comissão de Direitos e Prerrogativas e teve cargos na Escola Superior de Advocacia (ESA).

Capítulos de Livros/Artigos

* Do indeferimento parcial da petição inicial: natureza jurídica da decisão e recurso cabível, sob coordenação do Dr. Paulo Henrique Silva Godoy, publicado nas Revistas da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – Centro de Estudos, nº 54, dezembro/2.000, São Paulo – SP e do Instituto de Pesquisas e Estudos – Divisão Jurídica, nº 29, de agosto a novembro/2.000, Instituição Toledo de Ensino, Bauru – SP;

* Dos vícios redibitórios no novo código civil e no código de defesa do consumidor, sob coordenação da Dra. Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, publicado no livro Novo Código Civil: Interfaces no Ordenamento Jurídico Brasileiro, 2.004, Del Rey, Belo Horizonte – MG;

* Os efeitos das decisões no controle concentrado de constitucionalidade: ação direta de inconstitucionalidade, ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental, publicado na Revista dos Tribunais, volume 831, de janeiro/2.005, São Paulo – SP e no CD-ROM/2006, nº 2, Doutrina, Editora Plenum Ltda.;

* Da possibilidade de adoção após o falecimento do adotante sem que este tenha iniciado o procedimento judicial, sob coordenação dos Drs. Tânia da Silva Pereira e Rodrigo da Cunha Pereira, publicado no livro A ética da convivência familiar: sua efetividade no cotidiano dos tribunais (Prêmio Caio Mário da Silva Pereira), 2.005, Forense, Rio de Janeiro – RJ;

* Apontamentos sobre a aceleração do programa nacional de ensino aos superdotados, sob coordenação da Dra. Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, publicado no livro O direito e o diálogo com os demais saberes: a dinâmica interdisciplinar da experiência jurídica, 2.006, Edite, Bauru – SP; e,

* A efetividade do processo e a liquidação da sentença, sob coordenação da Dra. Teresa Arruda Alvim Wambier, publicado no livro Aspectos polêmicos da nova execução de títulos judiciais: Lei 11.232/2005, 2.006, Revista dos Tribunais, São Paulo – SP.

A t i v i d a d e s

* Advogado;

* Professor;

* Presidente da Seção São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil.

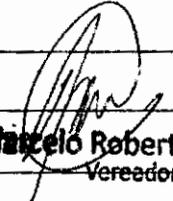
Cargos Exercidos

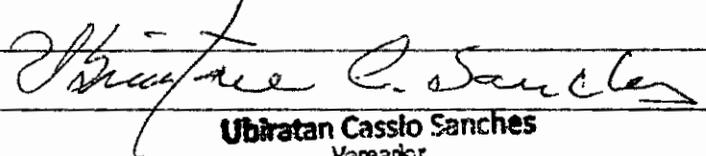
- * Presidente da Comissão do Jovem Advogado da 21ª Subseção da Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (2.001/2.003);
- * Professor de Direito Civil da Faculdade de Direito de Bauru (Instituição Toledo de Ensino) (2.001/2.014);
- * Coordenador Regional da Escola Superior de Advocacia (2.002 a 2.004);
- * Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da 21ª Subseção da Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (2.004/2.006);
- * Vice-Presidente da 21ª Subseção da Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (2.004/2.006);
- * Presidente da 21ª Subseção da Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (2.007/2.012);
- * Professor de Direito Processual Civil da Faculdade Instituto de Ensino Superior de Bauru (2.011/2.014);
- * Presidente da Comissão de Assistência Judiciária da Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (em 2.012);
- * Presidente da 3ª Câmara Recursal da Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (2.013/2.018);
- * Secretário-Geral da Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (2.013/2.018);
- * Presidente da Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (desde 2.019).

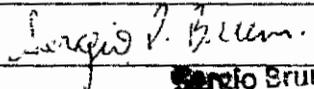


LUIZ EDUARDO PENTEADO BORDO
VEREADOR

Em dia quatro de Agosto de dois mil e vinte e um, reuniram-se os vereadores integrantes da Comissão de Honras e Mérito Municipal na Sala dos Vereadores, na Câmara Municipal de Baurer, com especial fim de analisar a proposta da concessão da medalha de mérito "Custos Vigilat" ao Senhor Caio Augusto Silva dos Santos, formulada pelo vereador Luiz Carlos Pontes de Borja, após analisarem atentamente a exposição de motivos feita pelo proponente, os vereadores que integram esta comissão baseada na História e Trajetória de Caio Augusto Silva dos Santos reconheceram por unanimidade a concessão de mérito, aprovando a outorga da medalha "Custos Vigilat" a Caio Augusto Silva dos Santos, considerando que após isso, nada mais havendo a tratar eu, vereador Marcelo Afonso, Secretário dessa comissão lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo vereador Ubiratan Cassio Sanches como presidente e pelo vereador Sérgio Brum como membro da comissão.


Marcelo Roberto Afonso
Vereador


Ubiratan Cassio Sanches
Vereador


Sérgio Brum
Vereador

Em dia quatro de Agosto de dois mil e vinte e um, reuniram-se os vereadores integrantes da comissão de Honras e Mérito Municipal 2021/2022, na sala dos vereadores, na Câmara Municipal de Baurer com especial fim de analisar a proposta da concessão da medalha de mérito "Custos Vigilat" ao 4º Batalhão de Polícia Militar do Interior 4º BPM/I - 120 anos, formulada pelo vereador Benedito Roberto Pontes de Borja, após analisarem atentamente a exposição de motivos feita pelo proponente, os vereadores que integram esta comissão baseada na História e Trajetória do 4º Batalhão de Polícia Militar do Interior 4º BPM/I - 120 anos, reconheceram por unanimidade a concessão de mérito de concessão, aprovando a outorga da medalha "Custos Vigilat" ao 4º Batalhão de Polícia Militar do Interior 4º BPM/I - 120 anos, considerando que após isso, nada mais havendo a tratar eu, vereador Marcelo Afonso, Secretário dessa comissão lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo vereador Ubiratan Cassio Sanches como presidente e pelo vereador Sérgio Brum como membro da comissão.



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

PROC. Nº 18712 6
FOLHAS sete

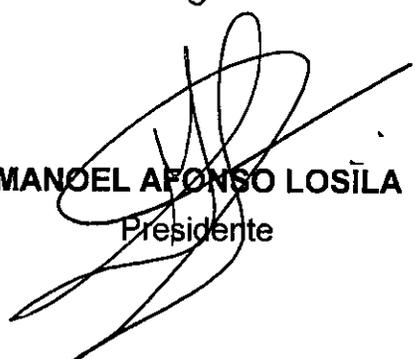


COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Edson Miguel de Jesus

Em 10 de agosto de 2021.


MANOEL AFONSO LOSILA
Presidente



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

PROC. Nº 137121 6
FOLHAS 02 fo



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
10 de agosto de 2021.

EDSON MIGUEL DE JESUS

Relator



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

PROC. Nº 187124 67
FOLHAS nove



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

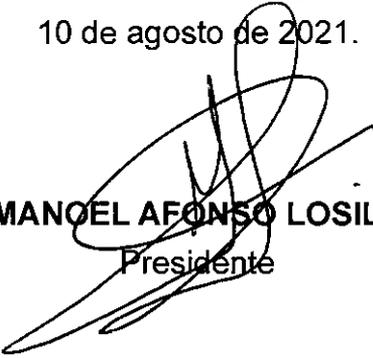
PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

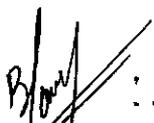
Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

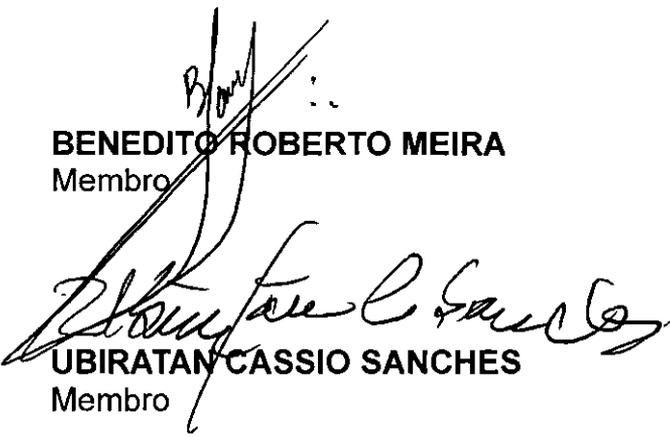
Sala de Reuniões, em
10 de agosto de 2021.


MANOEL AFONSO LOSILA
Presidente


EDSON MIGUEL DE JESUS
Relator


BENEDITO ROBERTO MEIRA
Membro


JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Membro


UBIRATAN CASSIO SANCHES
Membro

Publicação da Pauta no
Diário Oficial de Bauru
Dia 14/08/21 às fls. 37


DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

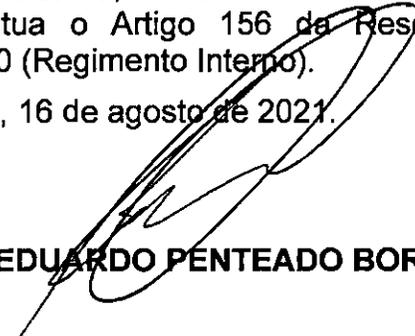
PROC. Nº 187/21
FOLHAS 10



Senhor Presidente:

Solicito a retirada do presente processo, de minha autoria, em conformidade com o que preceitua o Artigo 156 da Resolução nº 263/90 (Regimento Interno).

Bauru, 16 de agosto de 2021.


LUIZ EDUARDO PENTEADO BORG

A
Diretoria de Apoio Legislativo:

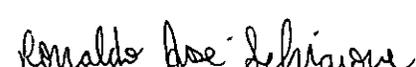
Arquive-se o presente processo, conforme acima solicitado.

Bauru, 16 de agosto de 2021.


MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

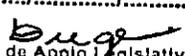
Atendido o despacho supra. Seguem os autos para o arquivo.

Bauru, 16 de agosto de 2021.


RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

Cumpridas as exigências legais encaminha-se o presente processo ao Serviço de Microfilmagem e Arquivo

Bauru 26.08.21


Diretoria de Apoio Legislativo